





08071.000630/2025-19



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

## CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do <u>inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016</u>, publicada no DOU em 03.03.2016, e do <u>inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999</u>, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **AGENDA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.736.616/0001-89**, foi **qualificada** como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União **em 8 de Agosto de 2012.** Nº SEI (08071.014144/2012-63).

Nos termos do <u>inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999</u>, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias.

## assinado eletronicamente

## André Pereira Crespo

Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEREIRA CRESPO**, **Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras**, em 17/07/2025, às 11:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador 32330952 e o código CRC 1A584478

O documento pode ser acompanhado pelo site <a href="http://sei.consulta.mj.gov.br/">http://sei.consulta.mj.gov.br/</a> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº 08071.000630/2025-19

SEI nº 32330952